



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick, nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2024

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR** e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ALTO CAPARAÓ - ASSEVAC**, nos termos do art. 51, Parágrafo Único c/c art. 57, todos da Lei Federal nº. 13.019/2014 c/c a Cláusula Quinta (5.3) do Termo de Fomento celebram o presente aditamento contratual, conforme abaixo.

CLÁUSULA 1ª – O presente Aditivo tem como objetivo o repasse à Entidade dos valores relativos aos rendimentos financeiros oriundos da aplicação automática do valor transferido ao Município em maio de 2024, através da Emenda Parlamentar nº 202414050004.

CLÁUSULA 2ª - O valor total deste Aditivo é de **R\$ 834.28 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, os quais deverão ser aplicados conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor mensal do contrato primitivo.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó, 09 de agosto de 2024.

JOSE JACOMEL Assinado de forma dig

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358 JUNIOR:82415358649

649

JOSÉ JACOMEL JUNIOR

Prefeito Municipal

Maurício Alves dos Campos

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ALTO CAPARAÓ - ASSEVAC

Entidade

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

[Handwritten signature]

NOME:
CPF:

[Handwritten signature]